



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.521 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.499 de 28 de setembro de 2023, a qual concedeu 25 dias de férias remanescentes, a partir do dia 02 de outubro de 2023, à Servidora Pública **VITÓRIA MIYAO GOMES**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 09 de outubro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **VITÓRIA MIYAO GOMES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS**, e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal